**TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PMI | LOTE 160**

CONSIDERANDO que a empresa LEMED COMERCIAL DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA entregou integralmente o saldo contratual;

CONSIDERANDO o art. 71, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a prévia manifestação da interessada;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1058/2025, RESOLVE:
Art. 1º ANULAR o Termo de Homologação de 29 de junho de 2026, exclusivamente quanto à homologação e à adjudicação do lote 160 do Pregão Eletrônico nº 39/2025 – PMI à empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA, no valor de R$ 770,00, tornando-o sem efeito desde sua origem.

Ibiporã, 05 de agosto de 2026.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
11/08/2026 12:00:44

**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e1d82407-409e-4747-8126-4ce6447e31b9 - Página 1/1